



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0822/2016 de 05 de dezembro de 2016**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o término do mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Administração, *Campus* Mossoró, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0713/2015, de 04 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N.º 44/2016 – CADM, que informa sobre vacância na Coordenação do Curso de Administração e pede providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, a partir de 01 de dezembro de 2016, os servidores docentes **Judson da Cruz Gurgel** e **Suely Xavier dos Santos** para exercerem, interinamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Administração, *Campus* Mossoró.

Parágrafo único: O mandato interino dos servidores acima descritos deverá se estender até que seja finalizado o processo eleitoral para a escolha dos novos Coordenadores para o do Curso de Administração, *Campus* Mossoró.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
Ana Beatriz de Medeiros Régis  
Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
05 / 12 / 16